

*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98**

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidos por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 11 de abril de 1.998, aprovou e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

*Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Hélio Bordini, o Título de Cidadão Saltense.*

*Artigo 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuado em data a ser designada pelo homenageado.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em  
11 de março de 1.998*

*Djalma Moreira Neri*  
**-DJALMA MOREIRA NERI-  
PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 11 de março de 1.998, fixado no local de costume e publicada na imprensa local.

*Edgar Galbiatti*  
**EDGAR GALBIATTI-**  
**Diretor Legislativo de Administração-Substituto**